

Portaria de Concessão de Diária nº 056/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para ao Senhor **Joaquim Domingues**, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF: 188.385.104-15, para no dia 26 de abril de 2024, conduzir atletas itajaense para participar da I Etapa do Estadual de Judô e Campeonato Estadual Sub 18 no Ginásio Ovídio Dantas na cidade de Parelhas/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade custear alimentação necessária em virtude da permanência em local das lutas. À saída está prevista para às 2h do dia 27 de abril de 2024 com retorno as 18h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ